



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 314/PROAD/UFFS/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera a composição da comissão de servidores, designados para atuar como gestores e fiscais do Contrato nº 55/2019, constituída pela Portaria nº 263/PROAD/UFFS/2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 55/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 34/2019, Processo nº 23205.002246/2019-33, contratada a empresa LOKAR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA:

- I - gestor titular: Diego de Souza Boeno, Coordenador Administrativo, Siape 2139439 (*Campus Chapecó*);
- II - gestor titular: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267 (Reitoria);
- III - gestor suplente: Vagner Garcias de Vargas, Assistente em Administração, Siape 2073314 (*Campus Chapecó*);
- IV - fiscal titular: Elise Cristina Eidt, Assistente em Administração, Siape 2907979 (*Campus Chapecó*);
- V - fiscal titular: Adilson Zacarias da Silva, Assistente em Administração, Siape 1764619 (Reitoria);
- VI - fiscal suplente: João Felipe Hudyma de Camargo, Assistente em Administração, Siape 2279331 (*Campus Chapecó*);
- VII - fiscal suplente: Anderson Machado Pereira, Assistente em Administração, Siape 1766529 (Reitoria).

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de transporte executivo com carro de passeio e transporte rodoviário de passageiros com van, micro-ônibus e ônibus, no âmbito municipal, intermunicipal, interestadual e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

internacional, para execução de viagens destinadas a atender as necessidades dos *Campi* e Reitoria da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no tocante à logística de transporte institucional.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 263/PROAD/UFFS/2019, de 2 de dezembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 14/12/2020

Portaria N° 314/2020 - PROAD (10.46)
(N° do Documento: 306)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/12/2020 08:51)

GELSON ROQUE GUZZON

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

PROAD (10.46)

Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **306**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **14/12/2020** e o código de verificação: **eb0d76b829**